pandemia, bem como visando evitar o prejuízo do serviço público prestado na sede de Foz do Iguaçu, autorizo a realização de home office pela servidora Cintia Patricia Tomacheski Bordignon até a efetiva relotação de novo(a) servidor(a) para a sede na qual está lotada, quando então será possível renovar a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, ficando indeferida, até reanálise, a licença.

Comunique-se a requerente, sua superior imediata, a Coordenadoria de Planejamento e Corregedoria-Geral.

COM URGÊNCIA, sigam os autos ao Departamento de Recursos Humanos para providências relativas à inclusão em folha de pagamento e para que aguardem os autos até a relotação de assessor jurídico na Comarca de origem, após o que, tornem os autos.

Curitiba, 19 de março de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

26379/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 089, 26 DE MARÇO DE 2020.

Designa Servidor Público para a função de Supervisor Substituto do Departamento de Contratos.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, e artigo 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Servidor **BRUNO CAMPOS FARIA,** portador do RG 42.093.384-0, para exercer a função de Supervisor Substituto do Departamento de Contratos, a partir de 02 de abril de 2020, em substituição à Servidora **PATRÍCIA NAOMY SHIBATA BEIRITH**, até seu efetivo retorno, atribuindo-lhe a gratificação prevista no art. 251, §2º, da LCE 136/2011.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

26400/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 077, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, considerando o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 16.467.445-2;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública Andreza Lima de Menezes para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) Sophie Dinatto de Medeiros, conforme o termo de adesão n°019/2020, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

26766/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº019/2020

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Curitiba e **Sophie Dinatto de Medeiros**.
Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Curitiba, e **Sophie Dinatto de Medeiros**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços às sextas-feiras, das 09h00 às 11h30, sob a supervisão da defensora pública Andreza Lima de Menezes.
Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 30 de março de 2020.

Maurício Neves Maurício
Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

26772/2020

Ministério Público do Estado do Paraná

PORTARIA SUBADM Nº 149/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 1819, de 11 de abril de 2016, em conformidade com o processo de avaliação de desempenho, nos termos da Lei 11455/96, Resoluções 384/2004 e 226/2005 e Protocolo nº 4045/2020-MP/PR, resolve

P R O G R E D I R

os servidores abaixo nominados, a partir das datas especificadas:

Nome	Padrão	Nível	A partir de
ADALTO HIDEKI MURATA	EF-I	7	09/01/2020
ADRIANA HARUMI IGASHIYAMA MELCHIORETTO	EF-II	8	09/01/2020
ADRIEL DE VILAS BOAS COUTO	EF-I	10	01/02/2020
ALINE LOBO PAPPA JUSTUS	EF-I	5	05/01/2020
ANA PAULA BALDUINO DOS SANTOS	EF-I	6	19/01/2020
ANTONIO ADRIANO DE MIRANDA GARCIA	EF-II	6	19/01/2020
BRUNO SHIGUEU SASAKI	EF-II	6	04/02/2020
CAMILA RICARI MENON OSHIMA	EF-II	6	03/02/2020
CELSO ANTONIO DE MELO JUNIOR	EF-II	6	13/02/2020
CESAR HENRIQUE LINDER	EF-II	5	11/01/2020
CLAUDINEIA CORREIA DA ROCHA	EF-I	3	02/02/2020
DEBORAH LUIZA SIMON MENEGASSI	EF-III	22	04/01/2020
DIEGO GONCALVES DOS SANTOS	EF-I	3	19/02/2020
EDILTON LUIZ DOS SANTOS	EF-II	5	15/01/2020
EDNEIA MAHANA	EF-I	15	19/01/2020
EUGENIO WENDY VIEIRA E SILVA	EF-II	6	19/01/2020